



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N°. 2018.04.11.1
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N° 840718/2016/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DA PROPOSTA DE PREÇO. PROPOSTA CLASSIFICADA: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.195.191/0001-33. A PRESIDENTE EM COMUM ACORDO COM OS MEMBROS PROCLAMOU QUE A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME POR APRESENTAR MENOR PREÇO GOLBAL FOI CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.195.191/0001-33. EM FACE DOS RESULTADOS REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA LICITANTE, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 18 DE JUNHO DE 2018.

Valéria do Carmo Moura
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Crato - CE



RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2018.05.11.5. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 845023/2017/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. EMPRESA HABILITADA: CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. EMPRESA INABILITADAS: SERVICIS EMPREENDIMENTOS EIRELI. EM FACE DOS RESULTADOS REFERENTES À FACE DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 15 DE JUNHO DE 2018.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2018.04.11.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 840718/2016/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DA PROPOSTA DE PREÇO. PROPOSTA CLASSIFICADA: CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33. A PRESIDENTE EM COMUM ACORDO COM OS MEMBROS PROCLAMOU QUE A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME POR APRESENTAR MENOR PREÇO GOLBAL FOI CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33. EM FACE DOS RESULTADOS REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA LICITANTE, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 18 DE JUNHO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

EDITAL 001/2018 DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE - CMAS / Biênio 2017/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Crato-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.100/2015 de 18 de junho de 2015, através de sua Presidente, Rita de Cássia, CONVOCA representantes de Usuários atendidos nos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios do Sistema Único de Assistência Social - SUAS deste Município de Crato, para o Fórum de Eleição dos representantes da sociedade civil para compor o CMAS - Biênio 2017/2019 que será realizado no dia 20 de junho de 2018.

Art. 1º - A eleição dos representantes de Usuários atendidos nos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, devidamente inscritos no CMAS, que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Crato, se dará através de Fórum de Eleição que será realizado no dia 20 de junho de 2018, às 08h00min em primeira convocação e 08h30min em última convocação, na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social sito a Avenida Dom Francisco, SN, Bairro São Miguel, Crato-CE.

§ 1º - A publicação do presente Edital será feita no Diário Oficial da Prefeitura Municipal e fixado na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e tem caráter de Convocação Eleitoral.

§ 2º - Os usuários atendidos nos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios do Sistema Único de Assistência Social - SUAS eleitos suprirão vacância e exercerão o restante do mandato no Conselho Municipal de Assistência Social de Crato-CE, permitida uma única recondução.

DOS ELEITORES

Art. 2º - São eleitores aptos a participarem do Fórum de Eleição, representantes de Usuários atendidos nos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Crato-CE, presentes no momento do Fórum.

DAS VAGAS

Art. 3º - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o restante do biênio 2017/2019, usuários da área de Assistência Social do Município de Crato-CE.

Art. 4º - Conforme previsto na Lei Orgânica de Assistência Social Nº 8.742/93 e demais previsões legais, considera-se:

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2018.05.11.5. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 845023/2017/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. **EMPRESA HABILITADA:** CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. **EMPRESA INABILITADAS:** SERVICIS EMPREENDIMENTOS EIRELL. EM FACE DOS RESULTADOS REFERENTES À FASE DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 15 DE JUNHO DE 2018.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2018.04.11.1 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 840718/2016/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DA PROPOSTA DE PREÇO. **PROPOSTA CLASSIFICADA:** CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33. A PRESIDENTE EM COMUM ACORDO COM OS MEMBROS PROCLAMOU QUE A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME POR APRESENTAR MENOR PREÇO GOLBAL FOI CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33. EM FACE DOS RESULTADOS REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA LICITANTE, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 18 DE JUNHO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

EDITAL 001/2018 DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE - CMAS / Biênio 2017/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Crato-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.100/2015 de 18 de junho de 2015, através de sua Presidente, Rita de Cássia, CONVOCA representantes de Usuários atendidos nos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios do Sistema Único de Assistência Social - SUAS deste Município de Crato, para o Fórum de Eleição dos representantes da sociedade civil para compor o CMAS - Biênio 2017/2019 que será realizado no dia 20 de junho de 2018.

Art. 1º - A eleição dos representantes de Usuários atendidos nos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, devidamente inscritos no CMAS, que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Crato, se dará através de Fórum de Eleição que será realizado no dia 20 de junho de 2018, às 08h00min em primeira convocação e 08h30min em última convocação, na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social sito a Avenida Dom Francisco, SN, Bairro São Miguel, Crato-CE.

§ 1º - A publicação do presente Edital será feita no Diário Oficial da Prefeitura Municipal e fixado na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e tem caráter de Convocação Eleitoral.

§ 2º - Os usuários atendidos nos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios do Sistema Único de Assistência Social - SUAS eleitos suprirão vacância e exercerão o restante do mandato no Conselho Municipal de Assistência Social de Crato-CE, permitida uma única recondução.

DOS ELEITORES

Art. 2º - São eleitores aptos a participarem do Fórum de Eleição, representantes de Usuários atendidos nos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Crato-CE, presentes no momento do Fórum.

DAS VAGAS

Art. 3º - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o restante do biênio 2017/2019, usuários da área de Assistência Social do Município de Crato-CE.

Art. 4º - Conforme previsto na Lei Orgânica de Assistência Social Nº 8.742/93 e demais previsões legais, considera-se:



educação, cultura, desporto e juventude do município. Edital: 15/06/2018. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, CEP: 62.850-400, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia 03/07/2018, às 14h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site www.licitacoes-e.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 03/07/2018 às 16h, horário de Brasília, no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

JOSIMAR GOMES SOUSA. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

AVISO DE ADIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 2018.05.29.001

O Município de Caucaia-CE através da Secretaria de Saúde, torna público que foi adiado para o dia 06 de junho de 2018 (06/07/2018) às 10:30, a Chamada Pública Nº 2018.05.29.001. Cujos objetos são a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de atuação de Atenção em Saúde, no âmbito do Município de Caucaia, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de Saúde para duas Unidades de Pronto Atendimento - UPA Tipo III em Caucaia. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, das 08:00 às 12:00h pelo Telefone (85) 3342.0545 - e no site: www.tce.ce.gov.br.

Caucaia - CE, 18 de junho de 2018. MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS Ordenadora de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 001/2018 decorrente da Chamada Pública Nº 1902.01/2018-01, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor individual destinados a merenda escolar deste Município. Contratante: Secretaria de Educação. Contratados: Grupo Informal conforme contrato 001/2018. Valor do Contrato: R\$ 198.534,50 (cento e noventa e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2018. Das Dotações Orçamentárias: 0301.12.361.0040.2.124 (Desenvolvimento das políticas do Ensino Fundamental), 0301.12.365.0041.2.128 (Alimentação Escolar Educação Infantil) e 0301.12.368.0042.2.130 (Alimentação Escolar - PEJA). Assina pela Contratante: Francisca Esmeraldina Bezerra - Secretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1806.01/2018-01

Extrato do Contrato decorrente da Tomada de Preços nº 1902.01/2018-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma e ampliação da Escola João Batista Moreno (anexo), junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Contratada: Secretária de Educação. Contratada: Matos & Almeida LTDA, com sede em Jaguaribe - CE, à Rua Antonio Gomes da Silva, Nº 342 - Térreo, Bairro Edmar Barreira, CEP: 63.475-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.816.139/0001-70, representada por seu procurador o Sr. Denis Weima Silva Cardoso, inscrito no CPF nº 027.052.643-96. Valor do Contrato: R\$ 440.563,34 (quatrocentos e quarenta mil trezentos e sessenta e três reais trinta e quatro centavos). Da Dotação Orçamentária: 0301.12.368.0043.1.106, elemento de despesas nº 4.4.90.51.00, com recursos do Governo do Estado/Próprios. Da Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cedro, podendo ser prorrogado nos casos e formas previsto no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Assina pela Contratante: Francisca Esmeraldina Bezerra - Secretária de Educação.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Extrato do Termo de Credenciamento Nº 0106.01/2018-01 decorrente do Chamamento Público Nº 001/2018-02, cujo objeto é o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços oftalmológicos (tratamento de doenças do aparelho da visão) pela tabela SUS vigente, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE. Credenciante: Secretaria de Saúde. Credenciado: Clínica Diniz Leite LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.748.801/0001-93, situada na Rua Juvenal de Carvalho, Nº 540, Bairro Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60.050-220, neste ato representada por sua sócia a Sra. Maria Sônia Martins Diniz Leite, inscrita no CPF sob o Nº 440.710.603-44. Dos Valores: Os valores a serem pagos deverão obedecer aos praticados na tabela SUS vigente. Vigência do Contrato: O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze meses), a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse do Credenciante e anuência do Credenciado, até o limite de sessenta meses. Assina pela Contratante: Russel Sirius Anacleto e Andrade - Secretária de Saúde.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br:autenticidade.html, pelo código 05302018061900167

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018 - DC

A Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público através do Exmo. Sr. Antonio Raimundo da Silva, Secretário Municipal de Proteção de Defesa Civil, a HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório, Tomada de Preços Nº 002/2018 - DC, cujo OBJETO é a Contratação de serviço de perfuração de 18 (Dezoito) poços artesanais profundos com instalação junto à defesa civil do Município de Crateús-CE, de acordo com Ministério da Integração Nacional Convênio Nº 7069002016, SICONV Nº 834390/2016, conforme Projeto e Orçamento em Anexo. EMPRESA VENCEDORA: R F DE OLIVEIRA POÇOS, SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.235.889/0001-01. VALOR GLOBAL: R\$ 454.038,78 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil Trinta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos).

Crateús-CE, 18 de junho de 2018.

ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

Secretário Municipal de Proteção de Defesa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.11.5

OBJETO: Contratação dos Serviços de Engenharia para Pavimentação em Diversas ruas da sede, Através do Convênio Nº 845023/2017/Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal, no Município do Crato/CE. A Comissão Permanente de Licitação da PMC Torna Público para Fins de Intimação e Conhecimento dos Interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação. EMPRESA HABILITADA: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. EMPRESA INABILITADAS: SERVICES EMPREENDEIMENTOS EIRELI. Em Face dos Resultados Referentes à Fase de Habilitação das Empresas Licitantes, Fica Aberto o Prazo Recusal de 05(Cinco) Dias Úteis, Previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores. Contados a Partir da Publicação do Presente Aviso. Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 Horas (Horário Local).

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2018.04.11.I

OBJETO: Contratação dos Serviços de Engenharia para Pavimentação em Vias Urbanas, Através do Contrato de Repasse Nº 840718/2016/Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal e o Município do Crato/CE. A Comissão Permanente de Licitação da PMC Torna Público para Fins de Intimação e Conhecimento dos Interessados, o Resultado do Julgamento da Fase da Proposta de Preço. PROPOSTA CLASSIFICADA: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-53. A Presidente em Comum Acordo com os Membros Proclamou que a Empresa VENCEDORA DO CERTAME POR APRESENTAR MENOR PREÇO GOLBAL FOI CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, Inscrita no CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-53. Em Face dos Resultados Referentes à Proposta de Preço da Empresa Licitante, Fica Aberto o Prazo Recusal de 05(Cinco) Dias Úteis, Previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "B" da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores, Contados a Partir da Publicação do Presente Aviso. Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 Horas (Horário Local).

Crato-CE, 18 de Junho de 2018

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.06.14.I

Abertura: 20 de Julho de 2018, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para executar serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas dos Bairros Gameleira, Lagoinha e Cachoeira, conforme Projeto Básico. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3336.1434.

Horizonte-CE, 15 de junho de 2018

DIEGO LUIS LEANDRO SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018-PP

A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão de obra, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó-CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 29 de junho de 2018, às 08h00min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194 térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 às 11:30 pelo telefone (88) 3561-5756 e no site: www.tce.ce.gov.br.

Icó-CE, 15 de junho de 2018.

JOSE IVAN DE PAIVA JUNIOR

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2018.04.06.02-PMI-SEINFRA

Aviso de Julgamento das Propostas de Concursos Públicos Nº 2018.04.06.02-PMI-SEINFRA, cujo é a Contratação de pessoa jurídica para executar as obras de pavimentação asfáltica e em pedra tosca em ruas de diversos bairros do Município de Iguaçu-CE, alusivo ao PT-1030070-92. PROPOSTAS CLASSIFICADAS: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA e A.L. TEIXEIRA PINHEIRO. EMPRESA VENCEDORA: A.L. TEIXEIRA PINHEIRO. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguaçu-CE.

Iguaçu-CE, 18 de junho de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 0042018TPINFRA Extrato da 2ª Alteração Contratual. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipu-CE, Instituição de Direito Público Interno, com endereço à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.676.723/0001-08. CONTRATADA: COPA ENGENHARIA LTDA, com endereço à Av. José Moraes de Almeida, Nº 1300, Coacu, CEP: 61.760-000. Eusébio-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.200.917/0001-45. OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato a supressão de valor da planilha orçamentária aditivada da Tomada de Preço Nº 0042018TPINFRA para Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica na Sede do Município de Ipu-CE. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/06/2018. VALOR SUPRIMIDO: Fica suprimido o VALOR DE R\$ 40.300,69 (Quarenta Mil, Trezentos Reais e Sessenta e Nove Centavos) que corresponde a 3,1653758% do Valor Global Aditivado, passando de R\$ 1.273.172,38 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Três Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos) para R\$ 1.232.871,69 (Um Milhão Duzentos e Trinta e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, Alínea "a" e "b" nº do Art. 65, da Lei Nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPPOCA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.06.06/PP

O Pregoeiro Oficial do Município de Itaipococa, torna público que se encontra a disposição dos interessados, que no dia 04 de julho de 2018 às 09:00hs, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 18.06.06/PP, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços, para eventual aquisição de material gráfico para atender as demandas da Secretaria de Educação Básica e reprodução das Provas de Avaliação de Aprendizagem Internas e externas, nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Robótica, aplicadas nas turmas de ensino fundamental I e II da rede municipal de Itaipococa, deste Município. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipio, a partir da data desta publicação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.06.08/PE

O Pregoeiro Oficial do Município de Itaipococa, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 18.06.08/PE, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de baterias para os ônibus e micro-ônibus escolares e demais veículos, junto a Secretaria de Educação Básica, deste Município. Data de Cadastro das Propostas a partir do dia 21 de Junho de 2018 às 15h00min; Abertura das Propostas no dia 30 de Junho de 2018, a partir das 15h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 04 de Julho de 2018, a partir das 16h00min. Os horários referem-se ao

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

